

---

**PORTARIA Nº 66/2020-GP**

Designa Ouvidor Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 4º da Resolução TRE/RN nº 12/2011;

Considerando o término do biênio do Juiz José Dantas de Paiva;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, ad referendum da Corte, o Juiz Fernando de Araújo Jales Costa para exercer as funções de Ouvidor Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 26 de maio de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo

Presidente

---

**PORTARIA Nº 67/2020-GP**

Recompõe a Comissão Permanente de Regimento Interno.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte,

Considerando o término do biênio do Juiz José Dantas de Paiva,

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente de Regimento deste Tribunal nos seguintes termos:

I – Desembargador Cornélio Alves de Azevêdo Neto – Presidente da Comissão;

II – Dr. Ricardo Tinoco de Goes – Membro da Comissão;

III – Dr. Fernando de Araújo Jales Costa – Membro da Comissão;

IV – Dr. Geraldo Antônio da Mota – Membro Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 26 de maio de 2020.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo  
Presidente

---

**PORTARIA Nº. 68/2020 - GP**

Recompõe a Comissão de Segurança Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2 da Resolução nº 13, de 7 de agosto de 2014, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o término do biênio do Juiz José Dantas de Paiva e do Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros, ad referendum da Corte, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Segurança Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

I – Juiz FERNANDO DE ARAÚJO JALES COSTA;

II – Juiz GERALDO ANTONIO DA MOTA;

III – Juíza HADJA RAYANNE HOLANDA DE ALENCAR; e

IV - Juiz JOSÉ HERVAL SAMPAIO JÚNIOR - Representante da Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 133/2016-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal, 26 de maio de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo  
Presidente

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

**ATOS DA CORREGEDORIA**